



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000111/2019 - Apostilamento Nº 3

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO COM A DAINIMARA BEHREND
BERGER.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve PROCEDER O APOSTILAMENTO ao **CONTRATO DE Nº 111/2019**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROJETADA, CENTRO - SMJ, DESTINADO A ABRIGAR O ESTOQUE DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAL DE LIMPEZA E O ALMOXARIFADO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, oriundo do processo administrativo nº 1184/2019, devido a alteração de fiscal do contrato, conforme solicitado por meio do processo nº 1184/2019, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Nona do Contrato nº **111/2019** passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA

O Locatário se obriga a cumprir e a fazer cumprir, por todos seus prepostos no imóvel ora locado, as Cláusulas e condições ajustadas neste instrumento, o qual será fiscalizado pela servidora pública municipal Marília Holz - Mat. 55.525 e como suplente o servidor público municipal Fábio dos Santos Ribeiro - Mat. 53.011.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 6 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARCILEIDE STUHR

Contratante

TESTEMUNHAS
